

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS (1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE)

Edital nº 10003/2025 - 8ªPJESPSLS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

Audiência pública visando a apresentação dos dados de transparência ambiental ativa pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO através do Promotor de Justiça Titular da 1 ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/1993, pelo artigo 1º da Resolução nº. 159/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo artigo 26, § 1º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 13/1991, e visando instruir o Procedimento Administrativo nº 429/2022 (SIMP nº. 018947-500/2022), **RESOLVE** alterar a data de realização de audiência pública do dia 05/12/2025 para o **dia 19 de dezembro de 2024 às 15h00**, a ser realizada na sede do Centro Cultural do Ministério Público, situado na Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro, e com transmissão online pelas plataformas disponibilizadas pela Procuradoria-Geral de Justiça, visando a apresentação dos dados de transparência ambiental ativa pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, notadamente os que se às queimadas e desmatamento e cumprimento da Resolução CONAMA nº 510/2025, imposição de infrações administrativas, recolhimento de multas, e monitoramento da qualidade e dos índices de poluição das águas dos rios Itapecuru, Grajaú e Mearim, bem como poluição do ar em São Luís, especialmente no DISAL. A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes: aberta a audiência pública às 15h00 pelo membro do Ministério Público será concedida a palavra para a Secretaria de Estado do Meio apresentar a plataforma de internet destinada a assegurar a transparência ativa e passiva da Secretaria de Estado do Meio Ambiente por 60 minutos. Encerrada essa fase será facultada a palavra aos cidadãos presentes que se inscreverem durante a audiência, com o tempo máximo de 03 minutos para cada intervenção em número máximo de 08 contribuições. Ao final, será apresentada, em 10 minutos, uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes. Os trabalhos deverão encerrar-se às 17:30 h. Após a conclusão da Audiência Pública e a publicação da ata, o membro do Ministério Público produzirá o relatório previsto no artigo 6º da Resolução nº. 159/2017-CNMP, a respeito dos encaminhamentos adotados. Assim, encaminhamos o presente Edital de convocação ao Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, requerendo a respectiva publicação no sítio eletrônico do MPMA, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da audiência, consoante art. 3º da supracitada resolução, sem prejuízo de sua afixação na sede da Promotoria de Justiça de São Luís, com a mesma antecedência. Divulgue-se o presente edital.

*assinado eletronicamente

Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR**, Promotor de Justiça, em 24/11/2025, às 11:47, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0192220** e o código CRC **BE5543F5**.

